

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 937
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Altera a alínea “h”, do inciso I do art. 1º do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a alínea “h”, do inciso I, do art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, assim como a alínea “h”, inciso I do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto nº 842, de 24 de outubro de 2024; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 5755/2023-PRO.ADM.-SEASC, e o constante no Ofício nº 2368, de 19 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “h”, do inciso I do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, tendo em vista o que dispõe a alínea “h”, do inciso I, do art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

h) ...

1 - JHONNY EMANUEL SANTOS DA SILVA, CPF nº XXX.244.285-XX e DANIEL SANTOS DOS ANJOS, CPF nº XXX.930.755-XX, titular e suplente, respectivamente; e

2 - ANNE LIVIANNE SANTOS SANTIAGO, CPF nº XXX.353.505-XX e CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS, CPF nº XXX.402.265-XX, titular e suplente, respectivamente; ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025.